

20 de abril de 2016

036/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Implantação da Nova Plataforma de Cadastro Unificado da BM&FBOVESPA.**

Informamos que, a partir de 16/05/2016, o Sistema Integrado de Cadastro (Sincad) passará a ser a única plataforma de cadastro da BM&FBOVESPA, atendendo aos participantes da Câmara BM&FBOVESPA, da Câmara de Ações e Renda Fixa Privada e da Central Depositária da BM&FBOVESPA.

Com a unificação da plataforma de cadastro, o sistema atualmente utilizado para a Câmara de Ações e Renda Fixa Privada e a Central Depositária (CIN) ficará disponível somente para consultas, durante o período de estabilização do Sincad. Os arquivos relacionados ao sistema CIN serão descontinuados, com exceção dos arquivos CISE, PCIN, GCIN, PCMA e GCMA.

O processo de validação das simulações de migração de contas e vínculos do CIN para o Sincad, divulgado por meio do Ofício Circular 013/2016-DP, de 25/02/2016, será estendido até 29/04/2016.

Acesso ao Sincad

Os participantes que não possuem acesso ao Sincad nem ao sistema de Controle de Acesso Unificado (CAU) devem solicitá-lo por meio do Termo de

Indicação de Funcionário Privilegiado, disponível em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Central do participante, Documentação cadastral, Câmara BM&FBOVESPA, Avulsos.

Após o preenchimento e a coleta das assinaturas dos representantes legais do participante, o termo deve ser encaminhado à Central de Cadastro de Participantes no endereço:

Praça Antonio Prado, 48, 4º andar

São Paulo (SP)

CEP: 01010-901

Esclarecimentos sobre o preenchimento do termo poderão ser obtidos com a Central de Cadastro de Participantes pelo telefone (11) 2565-5151 ou pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Migração de contas e vínculos

As contas inativas por mais de 24 meses não serão migradas do CIN para o Sincad. Os participantes poderão solicitar, até 29/04/2016, o arquivo com a relação dos códigos das contas que não serão migradas. O pedido deverá ser enviado para a Central de Cadastro de Participantes por meio do e-mail cadastro@bvmf.com.br, informando no Assunto “Migração Sincad – [código operacional e razão social do participante]”. A relação de códigos será enviada aos solicitantes entre os dias 09 e 13/05/2016. Essas contas também podem ser consultadas por meio do arquivo GCIN, selecionando-se as contas inativas com data de alteração anterior a 14/05/2014.

Ressaltamos que, para realizar a manutenção de uma conta inativa que não foi migrada, o participante deverá efetuar nova inclusão dessa conta no Sincad. Nesse caso, será conferida a titularidade da conta no sistema CIN, garantindo que o código da conta não seja utilizado por um titular diferente.



036/2016-DP

Todas as demais regras de migração de contas e vínculos estabelecidas nos Ofícios Circulares 079/2015-DP, de 10/09/2015, e 013/2016-DP, de 25/02/2016, respectivamente, permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e de Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelo telefone (11) 2565-4308 ou pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária